Associados elegíveis podem suspender até três prestações entre dezembro de 2026 e fevereiro de 2027

A Diretoria Executiva da Previ aprovou a suspensão das prestações do Empréstimo Simples dos meses de dezembro de 2026, janeiro e fevereiro de 2027. A medida permite aos associados elegíveis mais flexibilidade para organizar o orçamento nesse período.

Podem solicitar a suspensão os participantes e assistidos que estejam em dia com suas obrigações e habilitados a contratar o Empréstimo Simples. A adesão é opcional e estará disponível a partir de 25/11, exclusivamente pelo Autoatendimento do site da Previ.

O número de prestações que podem ser suspensas depende da data da solicitação:

- até 30/11: prestações de dezembro de 2026, janeiro e fevereiro de 2027;
- de 1º/12 a 31/12: prestações de janeiro e fevereiro de 2027;
- de 1º/1 a 31/1: prestação de fevereiro de 2027.

Quais operações entram na suspensão

A medida vale para todas as modalidades de Empréstimo Simples ativas na data da solicitação, com exceção do ES 13º Salário.

A suspensão só vale para operações concluídas, com o dinheiro já creditado na conta corrente do participante. Se uma contratação ou renovação ainda estiver em andamento, será preciso esperar o crédito para incluí-la no pedido.

Se o associado renovar uma operação que já teve a suspensão solicitada, a medida não passa automaticamente para o novo contrato. Nesse caso, será preciso fazer uma nova solicitação no Autoatendimento. A quantidade de parcelas incluídas depende da data do novo pedido.

O que acontece com o saldo devedor

Mesmo com a suspensão das prestações, o saldo devedor continua sendo atualizado de acordo com as condições previstas no contrato e pode crescer mais durante esse período, já que não haverá amortização mensal.

Para tentar manter o valor das prestações, o prazo original do empréstimo será estendido em três meses.

Antes de solicitar a suspensão, avalie o impacto da medida no saldo devedor e considere se essa opção faz sentido para o seu planejamento financeiro.

Fonte: Previ, em 17.11.2026.